



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 10/02/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.110.568,19 €

Operações Não Orçamentais: 85.627,65 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP) e José Manuel Mendes Portel (MICRE), faltou o Senhor Vereador Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 02/2021, da reunião de 27/01/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação no concelho, designadamente o número de casos ativos, recuperados e óbitos ocorridos e sobre as medidas tomadas pela câmara, em articulação com as estruturas locais envolvidas.

Seguidamente deu informação, concreta, sobre os casos existentes no Concelho de Redondo, fazendo um esclarecimento pormenorizado, que, por se tratar de informação confidencial, não ficará transcrita em ata.

Referiu que a curva descendente que se tem verificado, na sua opinião, deve-se essencialmente às medidas de confinamento e ao encerramento das escolas, por essa razão, sempre defendeu o encerramento das escolas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos surtos que surgiram nos lares, pode informar que no Lar Terceiro Éden já só há um utente positivo, os restantes já estão recuperados, tendo o utente que se mantém positivo sido transferido para a moradia do Bairro do Calvário, os restantes utentes, os recuperados e os dois que estiveram sempre negativos, passaram uma noite nas instalações da antiga Cantina da Escola Primária, de modo a que as instalações do lar pudessem ser desinfetadas, sendo que, após a desinfeção, foram novamente transferidos para as instalações do lar.

Os utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, repetiram novamente os testes, dos resultados que se sabem, até agora, têm sido de recuperação, com testes negativo, no entanto, ainda não se conhecem os resultados todos. Informou que as instalações do Lar da Santa Casa da Misericórdia foram desinfestadas por uma equipa da GNR, qualificada para o efeito, e, posteriormente, foi feita uma limpeza profunda pelas funcionárias da Instituição. Se for esse o entendimento da Santa Casa, os utentes que ainda testarem positivos poderão ser transferidos para as instalações da antiga cantina, uma vez que, face ao número já reduzido de utentes positivos, poderão ali ficar instalados com outra comodidade que o pavilhão de exposições não permite.

Logo que todos os utentes sejam transferidos do pavilhão de exposições será feita a desinfestação, estando prevista, para a mesma altura, a desinfestação também do edifício do Centro Cultural.

Espera-se que na comunidade continuem a reduzir o número de casos ativos.

Referiu que se verifica, no Hospital de Évora, uma redução do número de internamentos em UCI, o que considera como uma luz ao fundo do túnel.

Informou que os utentes do Lar Nossa Senhora da Piedade, nas Vinhas, e os utentes do Lar da Obra de São José Operário, em Montoito, já foram vacinados.

Relativamente às escolas, informou que estão a ser distribuídas, diariamente, as refeições aos 56 alunos do concelho, indicados pelo Agrupamento de Escolas.

Informou que já foram entregues, ao Agrupamento de Escolas de Redondo, 76 computadores, para além dos surfaces que tinham sido disponibilizados ainda em 2020.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Reforça que quem faz a gestão desses equipamentos e a entrega dos equipamentos aos alunos é o Agrupamento.

O Senhor Vereador David Galego começou por perguntar se a câmara tem conhecimento do número de computadores que a escola recebeu do Governo Central e se há alguma orientação ou solução para a situação de alunos residentes em locais onde não há rede, no caso do Concelho de Redondo, designadamente em Santa Suzana e na Aldeia da Serra d'Ossa.

Referiu que, tendo decorrido o período excecional para os colaboradores se inscreverem na ADSE, perguntou se houve muita adesão por parte dos funcionários e se foi devidamente divulgada essa hipótese.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação, em que, no levantamento feito pela câmara há 3 anos, havia cerca de 14 famílias para realojamento, pergunta se houve alguma evolução sobre este assunto ou se poderá haver, com os apoios que estão previstos.

Perguntou se há algum desenvolvimento sobre a equipa de trabalho das ARU's criada na Assembleia Municipal.

Questionou se houve algum desenvolvimento sobre a questão do poste junto a um muro na Rua Vasco da Gama, que já foi aqui falado várias vezes.

Perguntou se está previsto o alargamento para criação de novos lotes na Zona Oficial de Montoito.

Perguntou quantos cães foram adotados no âmbito da iniciativa "Adota-me" e se está prevista a dinamização da iniciativa novamente.

Perguntou qual o ponto de situação do Programa de Saúde Oral no Centro de Saúde de Redondo.

O Senhor Vereador David Grave começou por solicitar um resumo, balanço, dos apoios concedidos aos Bombeiros Voluntários e à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Redondo, ao abrigo do Normativo de Apoio Social.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que as câmaras têm sido contactadas pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa para aderirem ao espaço cidadão, pergunta se a câmara já foi contactada e se pensa aderir, na sua opinião, as câmaras não se devem substituir às obrigações do Governo Central e não devem contribuir para o encerramento dos serviços públicos, porque é isso que vai acontecer se aderirem ao espaço cidadão, vão contribuir para o encerramento dos serviços públicos.

Perguntou qual é o modo de funcionamento da Biblioteca Municipal e da Biblioteca Itinerante, nesta fase de confinamento, se está a funcionar em modo de take away e se há adesão por parte das pessoas.

Tendo em conta a situação de pandemia que se atravessa, referiu que era importante dinamizar os espaços culturais, com atividades promovidas online.

Disse que, nesta altura, é tudo muito imprevisível, no entanto, devia ser tomada uma decisão, o mais rapidamente possível, relativamente às Ruas Floridas, apesar de no ano passado, no período de verão, o número de contágios ter diminuído, prevê-se que o mesmo vá acontecer este ano, até porque uma parte da população já irá estar vacinada, mas, na sua opinião, não estão reunidas as condições para se realizarem as Ruas Floridas e por essa razão, considera que a câmara devia, atempadamente, fazer uma correta programação de atividades para o verão ou para o mês de agosto, mas que tudo ficasse devidamente programado, com tempo, porque exige recursos que antes não eram necessários, designadamente, marcação de lugares nos espaços a utilizar, definição de circuitos de circulação, espaços de higienização de mãos. Disse que se prevê que haja turistas a circular pelo concelho, tal como já se verificou o ano passado, e por isso, era importante que, com tempo, a câmara definisse regras e fizesse uma correta programação de atividades. Considera que, por exemplo no mês de agosto, cada fim de semana tivesse um programa que incluísse os mercados normais dos artesãos, dos vinhos e dos produtos regionais, que se pudesse, deste modo, contribuir para a dinamização dos agentes culturais e ao mesmo proporcionar esses eventos à população e aos turistas, mas tudo isto requer muito planeamento e programação prévia.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou se a obra do passadiço da Serra D'Ossa já está concluída, se já pode ser transitável em segurança e sem problemas. Referiu que devia ser pensada a promoção do passadiço através de um spot publicitário, inclusivamente nos canais de televisão.

Relembrou uma vez mais a questão do pagamento do subsídio de penosidade e insalubridade aos funcionários que possam ser abrangidos, referindo que o pagamento do mesmo tem efeitos retroativos a 1 de janeiro e que algumas câmaras vão proceder ao pagamento já este mês.

O Senhor Vereador José Portel começou por responder ao Senhor Vereador David Grave, informando que, neste momento, a atividade das bibliotecas é muito reduzida, no entanto, vão sempre surgindo iniciativas que são divulgadas nas redes sociais. O empréstimo de livros está a funcionar em regime de take away, quer em Redondo quer em Montoito, tem-se privilegiado o contacto não presencial com os leitores.

Relativamente ao serviço da Ação Social, continua a ser feito o transporte e distribuição das refeições da Cantina Social e tem sido feita a distribuição das 56 refeições escolares aos alunos, tendo sido percorridos, nesta distribuição, cerca de 1.200 kms.

Mantém-se o apoio e os contactos diários com a população mais vulnerável, desde a última reunião foram feitos 955 contactos telefónicos, abrangendo 149 pessoas de 22 agregados familiares.

Mantém-se um contacto regular e permanente com os 4 lares / estruturas residenciais do concelho e foi feita a transferência de utentes conforme já explicado pelo Senhor Presidente.

Mantém-se garantido o apoio permanente, por parte dos serviços, quer em termos de contactos, quer na aquisição e entrega de bens essenciais, de medicamentos, de ir levantar ao Centro de Saúde os certificados de incapacidade e entregar nos respetivos serviços. Também tem sido feito o transporte de pessoas, para que possam vir levantar as suas reformas, os serviços têm garantido resposta a todas as solicitações.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às obras, continuam em curso a obra no edifício do Bairro António Festas, onde irá funcionar o Pólo de Redondo da Universidade Sénior Túlio Espanca, a obra do Centro de Acolhimento ao Turista e foi retomada a obra de arrelvamento do Campo de Futebol do Calvário.

Foram efetuadas algumas pequenas obras de reparações em canalizações ou de eletricidade, no âmbito do apoio social.

O Senhor Presidente registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Galego, em relação à eventual falta de rede para os alunos assistirem às aulas, informou que não lhe chegou qualquer informação de que houvesse queixas de alunos nesse sentido.

Em relação ao período excecional de inscrição na ADSE, a câmara não fez qualquer divulgação, os trabalhadores que o entenderam contactaram os recursos humanos e inscreveram-se. Informou que quem suporta todas as despesas médicas e hospitalares dos trabalhadores da câmara beneficiários da ADSE é a própria câmara, não é a ADSE e trata-se de uma despesa com bastante peso.

Em relação à informação no âmbito da Estratégia Local de Habitação, referiu que estava inicialmente previsto o realojamento das famílias residentes nas casas pré-fabricadas, até à presente data não houve evolução, na sua opinião, o IRU cria programas que não tem aplicabilidade a nível nacional, não são para todos os municípios. A candidatura apresentada foi chumbada, no entanto, tal como está previsto no orçamento municipal, a aquisição de imóvel para habitação, se houver hipótese de novas candidaturas, será adquirido um imóvel para efeitos de arrendamento.

Informou que está para breve o lançamento de uma empreitada para substituição da cobertura das habitações “pré-fabricadas”.

Em relação à equipa de trabalho sobre as ARU's criada na Assembleia Municipal, não houve qualquer contacto com o Presidente da Câmara relativamente a esse assunto, não tem conhecimento do ponto de situação dessa equipa de trabalho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A questão do poste na Rua Vasco da Gama, o assunto já está acordado com a filha da proprietária do prédio e, logo que o tempo o permita, a câmara fará uma intervenção.

Quanto ao alargamento da Zona Oficial de Montoito, com a revisão do PDM está previsto o alargamento ou crescimento em cerca de 50% relativamente ao existente.

Ao abrigo do programa “Adota-me” foram adotados quatro animais. Está para breve uma nova campanha de adoção.

Em relação ao Programa de Saúde Oral, no Centro de Saúde de Redondo, não houve qualquer evolução.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave, relativamente aos contactos para instalação de espaço cidadão, a câmara só estará disponível para aderir à instalação de um espaço cidadão na Freguesia de Montoito, uma vez que os munícipes da Freguesia de Montoito, para acederem aos serviços públicos têm que se deslocar, na Freguesia de Redondo não vai aceitar que seja instalado um espaço cidadão porque, na sua opinião, os serviços públicos estão instalados e centralizados num raio de 100 m² e se aderir à instalação de um novo espaço cidadão é estar a contribuir para o encerramento dos serviços públicos existentes.

Relativamente à questão do evento das Ruas Floridas, referiu que, eventualmente será difícil que ocorra, uma vez que algum trabalho já estava projetado, porque algumas pessoas começam a pensar nesse projeto logo que acabam os eventos, mas não foram postos em prática, a pandemia não permitiu que as pessoas pusessem os trabalhos em prática. Na sua opinião, terão, todos, em conjunto, que tomar uma decisão sobre o assunto, mas o mais provável é que se marque a data das Festas Populares de uma forma diferente.

Considera que o confinamento deve continuar até pelo menos meados de março, só a partir de 16 de março é que se poderá começar a pensar num ligeiro desconfinamento, possivelmente começarão os alunos da primária e pré-primária a regressar às aulas presenciais. Neste momento é uma incerteza e só com base no desconfinamento que venha a ocorrer é que se deverá elaborar um plano ou projeto cultural, a começar sempre



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

com a atuação dos grupos e associações do concelho. Reforça que terá que ser tomada uma decisão conjunta e será elaborado um plano cultural tendo em conta a situação pandémica que se atravessa.

Em relação aos Passadiços da Serra D'Ossa a parte da empreitada dos passadiços está concluída, podem ser utilizados com toda a segurança. Para além da empreitada, a câmara vai fazer uma proteção na zona da estrada e, devido a uma alteração ao projeto que obrigou a uma escadaria adicional, está adjudicada uma proteção nessa escadaria. Para além disso a câmara irá consolidar os degraus junto á segunda horta. Os painéis informativos também estão a ser feitos e, se a situação em termos de desconfinamento assim o permitir, a abertura oficial ocorrerá no final de março.

Está a ser feito um vídeo promocional.

Quanto à questão do subsídio de penosidade e insalubridade, a câmara aguarda a resposta ao pedido de parecer que foi efetuado à Interprev, uma vez que compete à empresa de Higiene e Segurança no Trabalho determinar quais as funções que preenchem os requisitos e quais os níveis de penosidade e insalubridade a que essas funções estão sujeitas, para posteriormente ser tomada uma decisão pela Câmara Municipal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Lotes da Quinta da Faia
5. Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase
6. Subsídios
7. Proposta para Isenção do Pagamento de Taxas (Esplanadas)



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 18/20, em que através do requerimento nº 396/20, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura, do licenciamento e a autorização de utilização, do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico, datado de 28/01/2021, deferir o licenciamento do projeto de arquitetura e licenciamento, podendo ainda ser emitida a autorização de utilização.

Presente o processo nº 6/19, na sequência da resposta às notificações efetuadas, é solicitado o licenciamento do projeto de construção de uma moradia no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 05/02/2021 e informação de 10/02/2021, deferir o licenciamento.

Presente o processo nº 10/20, em que, através do requerimento nº 621/20, são apresentados os projetos de especialidade referentes ao projeto de construção de uma moradia no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/02/2021, deferir o licenciamento do processo.

Expediente

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Reabilitação Urbana de Redondo – Unidade B.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Reabilitação Urbana de Redondo – Unidade B.

Presente documento com o registo nº 1755, de 08/02/2021, anúncio nº 56853/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento registado sob o nº 209, em 06/01/2021, solicitando o pagamento, em prestações, da dívida referente ao fornecimento de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, face aos documentos apresentados que comprovam a perda de rendimentos, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais.

Presente o documento registado sob o nº 1048, em 25/01/2021, solicitando o pagamento, em prestações, da dívida referente ao fornecimento de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento do montante total em dívida, pelo consumidor, em 18 prestações mensais.

Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Considerando:

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Tarifas do Município de Redondo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 20 de dezembro de 2017, os valores das tarifas previstos no regulamento podem ser atualizados de acordo com o índice de inflação anual;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação (verificada em 2020), medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 0.3%;

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem devido à situação Pandémica, o Presidente da Câmara, propõe a não atualização da Tabela de Tarifas Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

Proponho ao executivo municipal que aprove para o ano de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Tarifas do Município de Redondo, a não atualização dos valores das tarifas e a consequente manutenção do tarifário em vigor em 2020.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a não atualização dos valores das tarifas e a consequente manutenção do tarifário em vigor em 2020.

Proposta de Recrutamento

Procedimento Concursal Comum

Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Para efeitos do disposto no artigo 11º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, pela conjugado com os artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições estabelecidas da Lei 35/2014, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo.

Face ao exposto, propõe-se a abertura de procedimentos concursal comum:

Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional, para fazer face a necessidade de natureza permanente:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- área de coveiro, para "proceder à abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento dos restos mortais. Tratar do sector do cemitério que lhe está atribuído".

Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para cinco assistentes operacionais, para fazer face a necessidades de natureza transitória:

- área de cantoneiro de limpeza, 3 lugares para "proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras".

- área de pedreiro 2 lugares para "executar tarefas de alvenaria, reboco, assim como outros trabalhos conexos e necessários aos mesmos".

Para além do suprarreferido todas as funções deverão assegurar as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior, tal como definido no mapa de pessoal do ano 2021.

As funções a exercer em toda a área do Município de Redondo.

Não existe pessoal disponível para que se possa recorrer à mobilidade interna.

O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

Não existe no Município de Redondo reserva de recrutamento para o posto de trabalho supra referido, pelo que de acordo com o previsto no artº 19 do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro, devendo consultar-se a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, CIMAC, para que se verifique se está constituída a EGRA, entidade gestora da requalificação nas autarquias, uma vez que de acordo com as soluções interpretativas uniformes, da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2014 e homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”

Nos termos da Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de janeiro, a posição remuneratória proposta para os procedimentos suprarreferidos é 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 a que corresponde a remuneração base de 665,00€, da Tabela Remuneratória Única.

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade: 4 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos até 31/12/1966, 6 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967 e 9 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1981.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada para abertura de procedimentos concursais, nas modalidades e para as funções acima transcritas.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

Quando no início do mandato apresentei aqui uma proposta de reforço das equipas de operacionais, denominada “Zelador da Aldeia”, que tinha com objetivo manter menos pelo menos um funcionário das autarquias de forma diária e permanente a cuidar das ruas de cada localidade do concelho, ainda houve eleitos dos PS noutros órgãos que fizeram chacota da proposta.

Ironia das ironias, é agora o vereador do PS, partido que esses outros eleitos também representam, que tem este pelouro, e que com este processo de recrutamento reconhece o que todos já sabíamos: A câmara tem necessidade de reforçar as equipas de operacionais.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Lotes da Quinta da Faia

Presente o documento registado sob o número 1170, em 26/01/2021, manifestando interesse na aquisição do lote nº 55 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, ao requerente identificado no requerimento acima descrito, do lote nº 55 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2982/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5282 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Presente o documento registado sob o número 815/2021, em 25/01/2021, manifestando interesse na aquisição do lote nº 84 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, ao requerente identificado no requerimento acima descrito, do lote nº 84 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3011/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5311 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros).

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase

Presente o Relatório Final da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase, que de seguida se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL

Anúncio de Procedimento n.º 12817/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 4 de novembro



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de 2020, para o concurso público que se leva a efeito para a "Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase".

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE A – 3ª FASE"

Valor Base do Procedimento: 540.000,00€ (quinhentos e quarenta mil euros)

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – *Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	2	ECIMOP, S.A.	56,583	10,000	66,583
2º	1	AGROCINCO, S.A.	54,361	10,000	64,361

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da “**Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase**” ao concorrentes “**ECIMOP, S.A.**”, pelo valor de **524.500,00€ (quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no Relatório Final acima transcrito, adjudicar a “**Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase**”, ao concorrentes “**ECIMOP, S.A.**”, pelo valor de 524.500,00€ (quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que de seguida se transcreve:

“*Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase*”

Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

*1 - Decorrido o prazo da audiência prévia referente à empreitada em epígrafe a intenção de adjudicação recai sobre a empresa **ECIMOP, S.A.**, pelo valor global de **524.500,00€***



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

(quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

2 – Nos termos do artigo 94.º e 95º do Código dos Contratos Públicos o contrato referente ao presente concurso deve ser reduzido a escrito.

3 – Para cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do supracitado diploma legal, proponho a aprovação da minuta do contrato anexa a esta informação, juntamente com a decisão de adjudicação, a qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre este Município e a empresa ECIMOP, S.A., no que concerne à execução da empreitada versada em título.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Redondo nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto submeto esta informação à consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase.

Subsídios

Presente um email, registado sob o número 1375, em 01/02/2021, em nome da CerciEstremoz, solicitando o apoio da câmara, apoio necessário face à situação pandémica que se atravessa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, a atribuição de 300 litros de gasóleo à Sociedade Columbófila Asas Redondense, para utilização em deslocações na viatura da coletividade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente a informação resultante da reunião da comissão de análise das candidaturas às Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior, que de seguida se transcreve:

Em conformidade com o disposto no ponto 4 artigo 10º do Normativo de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior Público, e após análise e resposta a reclamação à deliberação da Comissão de Análise, pelo presente se publicita a listagem definitiva de Bolsas de Estudo atribuídas pelo Município de Redondo para o ano letivo 2020/2021:

Nome	Ano	Resultado	Observações
Alice Correia Pereira	1º	Excluído	ponto 2, artigo 6º
Ana Margarida Nico Gomes	1º	Excluído	ponto 2, artigo 6º
Catarina Valentim Viegas	1º	Excluído	alínea a), ponto 1, artigo 6º
Luis Miguel Fortes Cojocari	1º	Excluído	alínea a), ponto 1, artigo 6º
Marta Sofia Faleiro Cabeça Cunha Alberto	1º	Excluído	alínea i), ponto 1, artigo 6º
Mónica Filipa Tendeiro Caeiro	1º	Admitido	
Patricia Isabel Louro Amaro	3º	Admitido	
Rogério Carona Bravinho	4º	Admitido	

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a listagem supratranscrita.

Presente o requerimento registado sob o nº 1227, em 28/01/2021, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação prestada pelo Gabinete de Ação Social deferir o pedido.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta para Isenção do Pagamento de Taxas (Esplanadas)

Propôs o Senhor Presidente que a câmara delibere a isenção, para o ano de 2021, do pagamento das taxas devidas pela utilização de espaço público com montagem de esplanadas abertas e a isenção das taxas devidas com publicidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta isentar, no ano de 2021, do pagamento das taxas devidas pela utilização de espaço público com montagem de esplanadas abertas e a isenção das taxas devidas com publicidade. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.
